

BOLETIM 479

Brasília, 7 de dezembro de 2017

Juíza de SC decide que fim da contribuição sindical é inconstitucional

A reforma trabalhista foi feita por meio de lei ordinária, que, segundo a Constituição, não tem poder para alterar regras tributárias. E a contribuição sindical, extinta com a mudança, tem natureza de imposto. Por isso, só poderia ser mexida por lei complementar. Com esse entendimento, a juíza Patrícia Pereira de Santanna, da 1ª Vara do Trabalho de Lages (SC), acolheu pedido de um sindicato e anulou o fim da contribuição sindical obrigatória que é destinada à entidade.

Segundo a juíza, a natureza de tributo da contribuição sindical vem do fato de que 10% dela vai para os cofres da União, para a Conta Especial Emprego e Salário. Assim, para ela, qualquer alteração que fosse feita na contribuição sindical deveria ter sido por meio de lei complementar, e não pela Lei 13.467/2017, que é ordinária.

Além disso, a julgadora ressalta que a reforma trabalhista não poderia ter tornado o instituto da contribuição sindical facultativo, porque infringe o disposto no artigo 3º do Código Tributário Nacional, que estabelece que o tributo "é toda prestação pecuniária compulsória". O Código Tributário Nacional é lei complementar, que não pode ser alterada por lei ordinária, o que



infringiria o sistema de hierarquia das normas do Estado Democrático de Direito.

“É importante registrar o Juízo que não se trata de ser a favor ou contra a contribuição sindical ou à representação sindical dos empregados, ou, ainda, de estar de acordo ou não com o sistema sindical brasileiro tal como existe atualmente. Trata-se, sim, de questão de inconstitucionalidade, de ilegalidade da Lei e de segurança jurídica”, disse Patrícia para finalizar sua decisão.

O fim da contribuição sindical obrigatória é questionado em cinco das oito ações no Supremo Tribunal Federal contra a reforma trabalhista.

Fonte: Consultor Jurídico

Juízes aplicam decisões contraditórias após vigência da reforma

A expectativa de mais segurança jurídica nas relações do trabalho pontuou o discurso governista sobre a reforma trabalhista. Porém, a realidade em menos de um mês de vigência da Lei nº 13.467 sugere o contrário. A Justiça tem concedido decisões contraditórias.



Há magistrados, por exemplo, que já condenaram trabalhadores a pagar honorários de sucumbência, devidos ao advogado da parte vencedora, em processos antigos. Outros que dispensam o pagamento por entenderem que, no momento de propor a ação trabalhista, a norma ainda não existia e, portanto, não seria possível ter ciência da possível condenação.

Existe a expectativa de que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) limite a aplicação da lei, quando revisar as súmulas e jurisprudência em razão das alterações da reforma. A Corte discutirá as questões em sessão do Pleno em 6 de fevereiro. Deve analisar 35 propostas de alteração de súmulas e orientações jurisprudenciais, que abrangem tópicos como custas processuais, seguro-desemprego, horas intineres, férias, diárias, intrajornada.

“Nós vamos conviver com duas legislações durante um tempo. As matérias novas ainda não chegaram ao tribunal, sobretudo com relação ao direito material. Nos casos antigos não há que se falar das novas regras”, avalia o ministro do TST Aloysio Corrêa da Veiga. Para o ministro, “algumas regras da reforma se aplicam e outras não”.

Com base na hipótese de que os trabalhadores só sofreriam as alterações da reforma nas demandas posteriores a 11 de novembro, o TRT de São Paulo registrou um número recorde de novas ações na véspera da entrada em vigor da lei. Foram 12.626 novos processos no tribunal. Praticamente sete vezes mais que a média diária do mês de novembro, de 1.879 casos novos.

Fonte: Agência Sindical

Em audiência pública, senadora pede sustação da portaria sobre o trabalho escravo

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) recebeu nesta quarta-feira (6) o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, para debater a portaria que alterou as regras de fiscalização sobre trabalho escravo. A Portaria 1.129 está suspensa desde o dia 24 de outubro, por decisão da ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Para os participantes da audiência, o documento, caso entre em vigor, tornaria a fiscalização mais difícil e aumentaria os casos de exploração de mão de obra. Os senadores afirmaram que algumas regras da portaria suspensa, como exigir a presença de um policial e elaboração do boletim de ocorrência, fotos e cópias de documentos que comprovem a violação e existência de segurança armada, dificultam a atividade do auditor do trabalho.

Mas o ministro do Trabalho afirmou que o objetivo da portaria era garantir que, além de um processo administrativo, e da inclusão na lista suja, os empresários que exploram o trabalho análogo à escravidão também respondam a um processo criminal.

— O que nós queremos também é que o escravocrata responda a um processo criminal e que esse processo criminal o leve a condenação e à cadeia — disse o ministro.

Os senadores consideram a portaria ilegal porque não leva em conta o Código Penal, que



define que é trabalho escravo submeter trabalhadores a condições análogas à escravidão, por meio de trabalhos forçados, jornadas exaustivas, condições degradantes ou restrição de locomoção alegando dívidas contraídas. A senadora Regina Sousa (PT-PI), presidente da CDH e autora do pedido da audiência, pediu a revogação definitiva da portaria pelo ministro.

— Se ela foi tão contestada pelo próprio governo, eu acho que o mais correto, o mais humano, seria revogar essa portaria — afirmou.

Fonte: Agência Senado

Reunião de Temer termina sem fechar lista de apoios à reforma da Previdência

O governo esperava terminar de contabilizar na noite desta quarta-feira (6) quantos votos existem a favor da reforma da Previdência. O presidente Michel Temer reuniu 19 ministros, mais deputados e senadores da base aliada, além de líderes de partido. Foram mais de 47 presentes em uma reunião no Palácio da Alvorada, mas o governo ainda não tem a resposta que queria.

A expectativa era receber dos partidos, no encontro que terminou no final da noite, os números de quantos deputados votam com o governo. A resposta veio apenas do PP. Temer espera esses números até esta quinta-feira (7), ao meio-dia. Na saída da reunião, que durou mais de duas horas, o deputado Beto Mansur (PRB-SP) conversou com a imprensa. Ele afirmou que o



governo tem cerca de 260 votos, e continuará buscando o apoio necessário.

“Fiz uma análise de 260 votos, que tínhamos até o dia de ontem. Alguns partidos ainda ficaram de entregar. [...] Com esse fechamento, o presidente [da Câmara] Rodrigo Maia terá condições de saber se pauta a votação na semana que vem”. O deputado, um dos aliados mais fiéis de Temer, afirmou que o governo quer “votar na certeza”, contabilizando cerca de 325 votos antes de ir para plenário. Para ser aprovada na Câmara, a reforma precisa de 308 votos.

Abordagem dos indecisos - Ainda de acordo com Mansur, Temer tem abordado os parlamentares indecisos questionando sobre qual legado eles querem deixar. O presidente usa como argumento a afirmação de que a reforma será positiva para os mais pobres e cortará privilégios. “O presidente foi muito claro [com os deputados]. Qual é a resposta que o deputado vai dar à sociedade brasileira votando contra a reforma? Que ele está mantendo privilégios?”

O aliado de Temer procurou passar tranquilidade, dizendo que o governo ainda tem 15 dias até o recesso legislativo para buscar os votos e colocar a reforma em votação, em primeiro e segundo turno. “Nós vamos buscar o número de votos, e queremos um número bem consolidado para vencer no plenário. Até o dia 21,



teremos condições de votar o primeiro e segundo turno”.

Fechamento de questão - Após reunião com ministros e parlamentares, no último domingo (3), na casa do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, as tratativas em prol da reforma avançaram. No encontro surgiu a ideia de os partidos aliados do governo fecharem questão a favor do tema. O PMDB e o PTB já definiram se definiram por este caminho. Além do partido de Temer, PP, DEM, PR, PRB, PSD e SD podem seguir o mesmo caminho. A possibilidade deu ânimo novo ao governo, que iniciou a semana otimista.

Mesmo que não haja fechamento de questão no PSDB, o governo conta com os votos do partido, cuja aliança com o governo segue questionada. “Acredito que o atual presidente do PSDB [Alberto Goldman] e o próximo presidente, Geraldo Alckmin, estão trabalhando no sentido do partido, [mesmo que] não fechar questão, mas dê um apoio efetivo para a reforma”, disse Mansur.

Quando um partido fecha questão, os parlamentares que não acompanham a decisão da executiva podem sofrer penalidades, como suspensão de atividades partidárias ou até mesmo expulsão da legenda.

Fonte: Agência Brasil

DIEESE: custo da cesta básica cai em 17 capitais

O valor do conjunto de itens que compõem a cesta básica caiu em novembro em 17 das 21 cidades, segundo a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). As maiores quedas

ocorreram no Rio de Janeiro (3,25%), Belém (2,26%) e Brasília (2,12%).

As quatro altas foram registradas no Nordeste: Aracaju (0,21%), Maceió (0,44%), Recife (0,58%) e Natal (0,96%). Mas foram os consumidores gaúchos que pagaram mais caro pela cesta básica nesse período. Em Porto Alegre, o valor atingiu R\$ 444,16, 0,61% abaixo do verificado em outubro.

Os riograndenses também foram os que mais comprometeram o orçamento na compra dos produtos. Eles gastaram o equivalente a 51,52% do valor líquido do salário mínimo vigente de R\$ 937.

A cidade de São Paulo aparece na sequência da lista de capitais mais onerosa, onde a cesta foi estimada em R\$ 423,23, valor 1,14% inferior ao do mês anterior. O custo dos itens essenciais na mesa dos paulistanos acumula queda de 3,57% no ano e de 6,03%, em 12 meses.

O terceiro maior valor da cesta básica foi constatado em Florianópolis (R\$ 415,00), onde o preço médio teve retração de 0,34% em relação a outubro, de 8,55% desde janeiro e de 10,99% em 12 meses.

O valor mais baixo foi encontrado em Salvador (R\$ 315,98), seguida de João Pessoa (R\$ 324,90) e Recife (R\$ 327,85).

No acumulado do ano, todas as capitais tiveram redução. O recuo mais expressivo ocorreu em Campo Grande (14,43%), onde o valor da cesta atingiu R\$ 364,33.

De acordo com estimativa, o salário mínimo ideal deveria ser de R\$ 3.731,39 para a compra da cesta e para as despesas essenciais de uma família de quatro pessoas. Esse valor equivale a 3,98 vezes o mínimo em vigor.

Fonte: Agência Brasil



Empregadores têm até hoje para fornecer informações ao Caged

Hoje (7) é o último dia para que os empregadores informem ao Cadastro Geral e Empregados e Desempregados (Caged) as contratações e os desligamentos de empregados. A partir deste mês, os dados fornecidos terão que incluir as modalidades de trabalho intermitente, parcial ou teletrabalho e se o desligamento foi por acordo entre empregado e empregador.

Segundo o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, as contratações feitas nas novas modalidades, entre os dias 11 (data da entrada em vigor da nova lei trabalhista) e 30 de novembro, que teriam de ser enviadas no mesmo dia da data de admissão, deverão ser declaradas juntamente com as demais movimentações mensais, dentro do prazo legal. Somente a partir da competência de dezembro, as admissões precisam ser informadas diariamente.

A empresa que omitir ou atrasar a entrega das informações sobre admissão e desligamento de empregados está sujeita à multa automática, que é calculada de acordo com o tempo de atraso e o número de empregados omitidos, contado a

partir da data máxima permitida para entrega das informações, ou seja, o dia 7 do mês subsequente à movimentação não declarada.

Período de atraso - Valor por empregado

Até 30 dias - R\$ 4,47

De 31 a 60 dias - R\$ 6,70

Acima de 60 dias - R\$ 13,40

Fonte: Agência Brasil

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS